




Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso
Em 01/09/15

Câmara Municipal de Quatis

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº 025/2015

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE A SRª. GEÓRGIA VIEIRA DE OLIVEIRA DIAS.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃ QUATIENSE" a Srª. Geórgia Vieira de Oliveira Dias, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 1º de setembro de 2015.


HÉLIO RICARDO PEREIRA BATISTA
Presidente